

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**  
**PORTARIA Nº 43, DE 7 DE JUNHO DE 2023.**

A Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas na Resolução n.º 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Pato Branco em março de 2023, firmou Acordo de Cooperação Técnica (ACT) n.º 20230042, com a União, por intermédio do Senado Federal e o Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) - Escola de Governo do Senado Federal e órgão executor do Programa Interlegis;

CONSIDERANDO que o objetivo principal do ACT é estabelecer e regular a participação da Câmara Municipal de Pato Branco na implementação de ações de modernização oferecidas pelo ILB/Interlegis - Programa de Integração e Modernização do Poder Legislativo, para estímulo e promoção das funções institucionais do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Pato Branco utiliza todos os produtos oferecidos pelo Interlegis: Portal Modelo, Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, e-mail institucional, domínio "leg" e hospedagem;

CONSIDERANDO o envio do Ofício nº57/2023-DL, datado de 17 de fevereiro de 2023, ao Senado Federal solicitando a realização de oficinas presenciais e gratuitas, na Câmara Municipal de Pato Branco;

CONSIDERANDO a disponibilidade do Interlegis em realizar as oficinas de Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) e Portal Modelo, nos dias 12 a 16 de junho de 2023, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 18 horas;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Estabelecer o horário de funcionamento e expediente a ser realizado na Câmara Municipal de Pato Branco nos dias 12 a 16 de junho de 2023, da seguinte forma:

I - Manhã: das 8h30min às 12 horas;

II - Tarde: das 13h30min às 18 horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 7 dias do mês de junho de 2023.

**THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN**  
Presidente

**Publicado por:**  
Eliana Scariot Amorim  
**Código Identificador:**9CB95205

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/06/2023. Edição 2788  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>